36º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA

REGULAMENTO VACA PARADA

Art. 1º - Todos os participantes deverão estarem devidamente pilchados (bota de couro, bombacha, cinturão ou guaiaca, camisa social, lenço e chapéu). As categorias serão divididas da seguinte forma:

- Bonequinha e Piazinho: até 05 anos
- Prenda Mirim e Piazito: até 07 anos
- Prendinha e Piá: até 10 anos

Art. 2º - A vaca parada (vaquinha) deverá ser de madeira e fornecida pelo promotor do evento, medindo 0,60m de altura por 1,00m de comprimento, aspa 4 cm.

Art. 3º - A pista poderá ser coberta ou ao ar livre, medindo 10x20 metros.

Art. 4º - A armada será de tamanho livre e deverá ter no mínimo três rodilhas.

Art. 5º - A prova é realizada com laço de couro, não sendo permitido o uso de corda.

Art.6º - A armada deverá ser arremessada nas aspas e não "enganchada". Após iniciar o boleio o participante poderá baixar o laço quantas vezes forem necessárias, porém não poderá desmanchar e refazer a armada e as rodilhas.

Art. 7º - A armada é lançada desde a raia marcada para tal, sendo que o participante não poderá tocar na raia a partir do momento em que iniciar o boleio de sua armada. A distância da raia será:

- Bonequinha e Piazinho (até 05 anos) / Prenda Mirim e Piazito (até 7 anos): 01 (um) metro
- Prendinha e Piá (até 10 anos): 02 (dois) metros

§ 1º - Ao participante de até 03 (três) anos de idade não será cobrado raia, em nenhum momento da prova.

Art. 8º - O participante que perder o chapéu ou qualquer parte da indumentária durante a prova e/ou derrubar a vaquinha, terá sua armada invalidada.

Art. 9º - O participante não poderá estar boleando o laço antes de ser chamado.

§ 1º - A partir do momento em que o participante iniciar o boleio não poderá ajustar/refazer a armada.

§ 2º - o participante poderá ter um acompanhante/auxiliar, o qual não poderá tocar na armada e nem no participante desde o início da laçada até a sua finalização.

Art. 10º - A armada deverá ser cerrada e terá a confirmação de um jurado que poderá ter ao seu lado um auxiliar que servirá de "gancheiro".

Art. 11º - Será nula a armada que ao ser lançada:

§ 1º - cair no pescoço;

§ 2º - der focinheira e for necessário trabalhar o laço para limpar a focinheira e cerrar a armada. Caso limpe a focinheira naturalmente a armada será validada.

Art. 12º - no caso da necessidade de limpar a anca e/ou "pescar" a 2ª aspa, o laçador terá até 10 (dez) segundos para isso. O participante não poderá recolher e/ou encolher o laço antes de cerrar a armada, sob pena de anulação da armada.

Parágrafo único - A sobra do laço deve estar presa na mão, evitando que a presilha fique solta no chão, sob pena de anulação da armada.

Art. 13º - A CRITÉRIO DOS JUÍZES, no caso de desempate poderá ser acrescida em um metro a distância de lançamento do laço. A cada 2 armadas aumenta um metro, podendo iniciar o aumento de raia desde a primeira volta dos desempates. As distâncias máximas de cada categoria serão as seguintes:

Bonequinha e Piazinho (até 05 anos): até 02 metros

Prenda Mirim e Piazito (até 07 anos): até 04 metros

Prendinha e Piá (até 10 anos): até 05 metros.